CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00159/25
Em 07 de fevereiro de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO N° 073/2025

O Vereador **RENATO PINHEIRO SILVA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER NO DISTRITO DE TAQUARAS".**

JUSTIFICATIVA

As praças públicas são ambientes de lazer, descanso, sociabilidade e entretenimento para as crianças, jovens e adultos sendo assim pensando no bem estar dos moradores a presente indicação se faz necessário visto que em Taquaras não temos um local de passeio, e a construção de uma praça pública com assentos, luminárias, revestimento no piso e outros equipamentos que se julgarem necessários, proporcionará uma melhor qualidade de vida para nossa comunidade.

Sabemos que uma praça é o espaço mais acessível que se tem, uma vez que promove o encontro entre moradores, além de ser um fator de desenvolvimento que muito valoriza o local.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 05 de Fevereiro de 2025.

RENATO PINHEIRO SILVA
Vereador

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
camara@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93